



DECRETO N.º 07198 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4741, de 24 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 260.863,00 (duzentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e três reais) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	260.863,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.863,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.863,00
08 122 0011 2 0028 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	93.300,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	683 22.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	686 54.800,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	687 16.500,00
08 122 0111 2 0272 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	500,00
3 390 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	688 500,00
08 241 0112 2 0421 ASSISTÊNCIA BÁSICA AO IDOSO	2.200,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	710 200,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	711 2.000,00
08 243 0111 2 0279 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.900,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	744 1.900,00
08 243 0112 2 0427 TENCIA BASICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.200,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	752 2.900,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	759 6.300,00
08 243 0114 2 0423 COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.038,00
3 190 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	769 3.500,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	770 2.348,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	776 1.190,00
08 244 0112 2 0286 MANUTENÇÃO DO CRAS	111.830,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	799 1.250,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	802 4.500,00
3 390 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	803 95.500,00
3 390 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	805 5.080,00
3 390 48 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	807 5.500,00
08 244 0112 2 0293 TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - HABITACIONAL	22.700,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	812 3.500,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	815 18.500,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	818 700,00

SIGE

1/3



ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3 390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	823	350,00
08 244 0113 2 0294	MANUTENÇÃO DO CREAS		11.845,00
3 190 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	828	6.400,00
3 190 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	829	3.445,00
3 390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	832	2.000,00

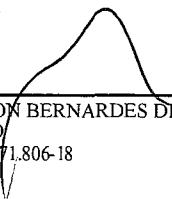
Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO			260.863,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			640,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			640,00
04 122 0012 2 0045	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR RODOVIARIA		640,00
3 390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	141	640,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			241.523,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			241.523,00
15 451 0071 1 0046	ALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VILA OLIMPICA		2.993,00
4 490 51 00	OBRAS E INSTALACOES	374	2.993,00
15 451 0071 1 0071	INFRAESTRUTURA NOS BAIROS RESIDENCIAIS		238.530,00
4 490 51 00	OBRAS E INSTALACOES	388	238.530,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			6.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			6.000,00
27 812 0091 2 0241	ÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E DO LAZER		6.000,00
3 190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	534	1.600,00
3 190 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	535	4.400,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			6.400,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			6.400,00
20 605 0131 2 0300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		6.400,00
3 190 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585	6.400,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.300,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.300,00
08 122 0011 2 0028	DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		6.300,00
3 190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	678	6.300,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de outubro de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18